

# Provedor do Cliente

---

SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA.

Santander Totta Seguros – Comp. Seg. de Vida, S.A.

Ex. Sr. Dr. Nuno Frias Costa

M. I. Presidente do Conselho de Administração

Rua dos Sapateiros n.º 147 - 4º,

1100-580 Lisboa

Lisboa, 26 de janeiro de 2017

Ref. – Provedor do Cliente da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Informação - 2016)

Ex. Sr. Presidente,



Nos termos do n.º 6 do art. 158º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2016, de 09 de Setembro<sup>1</sup>, “O provedor deve divulgar, anualmente, as recomendações feitas, bem como a menção da sua adoção pelos destinatários” e, nos termos do art. 15º da Norma Regulamentar n.º 10/2009<sup>2</sup>, de 25 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), “as empresas de seguros devem garantir que o provedor do cliente divulga as suas recomendações através de um...” dos meios ali expressamente previstos.

---

<sup>1</sup> Anterior n.º 6 do art. 131º-E do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2009, de 05 de Janeiro

<sup>2</sup> Alterada e Republicada pela Norma Regulamentar do ISP n.º 2/2013-R, de 10 de Janeiro.



# Provedor do Cliente

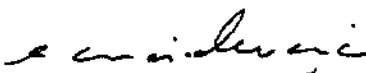
---

SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA.

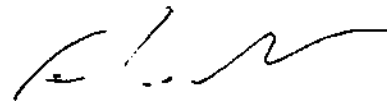
Compulsando a atividade desenvolvida em 2016 venho informar que não foi proferida qualquer recomendação relativamente a essa empresa de seguros, pelo que não existe a obrigação de proceder a qualquer divulgação.

Em todo o caso, deixo ao critério de V. Exa. uma decisão sobre a conveniência em ser feita menção deste facto no sítio da Internet dessa empresa de seguros ou em sítio institucional do grupo empresarial em que a mesma se encontra integrada ou, finalmente, em dar conhecimento deste facto à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), para eventual publicação no sítio da Internet da entidade de supervisão.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que seja considerado útil ou necessário.

Com os melhores cumprimentos. 

O Provedor,



(F. J. de Medeiros Cordeiro)